

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

CNPJ nº 08.924.783/0001-01 - Código de Negociação na B3: BRCR11

(“Fundo” ou “BRCR11”)

### FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição Administradora (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do Fundo, serve-se do presente para informar aos aos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia [05 de abril de 2024](#), a entrega de cotas do Fundo Imobiliário CENESP (“CNES11”) foi realizada nesta data, conforme o cronograma informado no **Anexo I**. Ademais, a Administradora informa que para realizar o pagamento do saldo remanescente relativo à liquidação do Fundo por meio da Amortização de Caixa e aplicar aos investidores o tratamento fiscal adequado, os cotistas deverão registrar de maneira comprovada o seu respectivo custo médio unitário de aquisição (“Custo Médio”), por meio da plataforma do Portal do Investidor (“Portal”)
- II. **O prazo para a declaração do Custo Médio por meio do Portal terá início no dia 16 de abril de 2024 e estará disponível até o dia 16 de maio de 2024.**
- III. Os cotistas que ainda não possuem acesso ao Portal deverão solicitar o mesmo através do campo “[Primeiro acesso?](#)” disponível na tela inicial. Com intuito de auxiliar os investidores, a Administradora também disponibilizou o [Manual de Primeiro Acesso](#).
- IV. A Administradora ressalta que processo de declaração de Custo Médio pode ser inteiramente acessado no [Manual de Custo Médio](#).
- V. Ademais, a Administradora reforça a importância do envio do Custo Médio através do Portal para que os investidores não sejam tributados em montante superior ao que eventualmente seria devido à título de imposto de renda. Caso a Administradora não receba o Custo Médio através do Portal dentro do prazo, o cotista terá o seu custo de aquisição considerado no valor equivalente à menor cotação histórica do Fundo, podendo gerar um recolhimento de imposto acima do efetivamente devido pelo cotista.
- VI. As principais datas dos eventos e divulgações referidos acima encontram-se descritas no Cronograma indicativo constante do Anexo I a este Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes.
- VII. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através do e-mail: [ri.fundoslistados@btgpactual.com](mailto:ri.fundoslistados@btgpactual.com)

São Paulo, 12 de abril de 2024



**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S. A. DTVM**  
Administradora

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

*As datas e eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitas alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.*

#	Evento	Início	Fim
1	Entrega das cotas do CNES11, valor da Amortização de Caixa e Divulgação dos procedimentos para envio do Custo Médio de aquisição das Cotas	12/04/2024	12/04/2024
2	Prazo de envio de custo médio a Administradora	16/04/2024	16/05/2024
3	Apuração pela Administradora do o custo médio de aquisição, a qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável	17/05/2024	27/05/2024
4	Divulgação do pagamento do valor da Amortização de Caixa	29/05/2024	29/05/2024